

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**RESULTADO DOS RECURSOS**

O Senhor Ivanir Pedro Schmidt, Presidente da Câmara de Vereadores de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS RECURSOS** apresentados no âmbito do Concurso Público de Provas e Títulos, regulamentado pelo Edital nº 002/2024, destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Guatambu/SC.

| Prova/ Questão | Solicitação | Resultado Recurso Questão |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo B, 3 | O candidato questiona o conteúdo do edital e que a mesma deve ser anulada. | Indeferido. Permanece a letra C Justificativa: A questão é mantida, pois está em conformidade com os tópicos programáticos do edital. O tema do Novo Marco Legal do Saneamento Básico é relevante no contexto de "Atualidades" e "Geografia e Meio Ambiente", abordando aspectos amplamente discutidos em políticas públicas e sustentabilidade. Embora os editais usem descritores genéricos, a inclusão de legislações e políticas públicas alinhadas ao conteúdo geral é adequada. Além disso, o saneamento básico é um tema recorrente em provas e amplamente divulgado, sendo razoável exigir conhecimentos gerais sobre suas metas. A questão não exige detalhes técnicos da lei, mas compreensão básica de políticas públicas, respeitando os princípios de legalidade, razoabilidade e previsibilidade. |
| Tipo B, 9 | O candidato questiona o uso da vírgula na questão e que a mesma deve ser anulada. | Deferido. Questão anulada. |
| Tipo B, 11 | O candidato questiona que a questão tem mais de uma alternativa correta. | Deferido. Questão anulada. |
| Tipo B, 13 | O candidato questiona o uso da crase. | Indeferido. Permanece a letra B Justificativa: A argumentação apresentada pelo gramático Cipro Neto (2004) é precisa ao esclarecer que na expressão "de terça a sexta" não ocorre a fusão de preposição com artigo feminino. Nesse sentido, ele explica que na expressão "de terça a sexta", não há artigo feminino antes de "terça", já que o "de" é apenas uma preposição que indica o início do intervalo. Se não há artigo "a" antes de "terça", por que teria de haver antes de "sexta"? O "a" que aparece é exclusivamente uma preposição, fecha o nexos iniciado pelo "de tal a tal". Não ocorre, portanto, a fusão de preposição com artigo feminino que justificaria o uso do acento grave. Assim, a forma correta é: "A MOBILIZAÇÃO OCORREU DE TERÇA A SEXTA-FEIRA, COM DEBATES E OFICINAS TEMÁTICAS." |
| Tipo B, 20 | O candidato questiona a alternativa correta. | Deferido. Altera o gabarito para a letra E |

| | | |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo B, 27 | O candidato questiona o conteúdo do edital e que a mesma deve ser anulada. | <p>Indeferido. Permanece a letra E Justificativa: A questão faz referência ao livro <i>“Rathbone (2024) Windows 11 para Leigos”</i>, uma obra reconhecida e alinhada ao conteúdo do edital, que prevê o Microsoft Windows 11, incluindo o <i>Menu Iniciar</i> e demais funcionalidades. A banca utilizou material técnico autorizado, respeitando critérios acadêmicos e profissionais. Divergências interpretativas não descaracterizam a pertinência do tema abordado, estando a questão em conformidade com o edital.</p> |
| Tipo B, 37 | O candidato questiona o conteúdo do edital e que a mesma deve ser anulada. | <p>Indeferido. Permanece a letra E Justificativa: O objetivo é avaliar se a questão está em conformidade com os tópicos programáticos estabelecidos. Conformidade com o edital: O tópico “Princípios e normas aplicáveis ao setor público - NBC TSP” do conteúdo programático inclui todas as normas NBC TSP, sem necessidade de especificar números ou itens. A NBC TSP 02 (“Receita de Transação com Contraprestação”) está dentro desse escopo, alinhando-se plenamente ao edital. Acesso ao conteúdo normativo: O edital permite consulta a todo o conjunto das NBC TSP, disponíveis no site oficial do CFC. O tema da questão reflete diretrizes fundamentais da contabilidade pública, sendo esperado dos candidatos ao cargo. Interpretação ampla do edital: Editais frequentemente usam descrições genéricas para temas abrangentes. O tópico NBC TSP engloba todas as normas contábeis aplicáveis ao setor público, sem necessidade de detalhamento individual. Isonomia e previsibilidade: A questão assegura igualdade entre os candidatos, já que todos têm acesso às normas aplicáveis. Conhecer o conteúdo normativo é requisito inerente ao cargo, e o tema abordado é relevante e atual para a área. Dessa forma, conclui-se que a questão está alinhada aos tópicos programáticos do edital, não havendo extrapolação de conteúdo.</p> |
| Tipo B, 42 | O candidato questiona alternativa correta e que a mesma deve ser anulada. | <p>Indeferido. Permanece a letra A Justificativa: O objetivo da questão era responder qual dos atos elencados, enquadra-se como ato de improbidade que importa em enriquecimento ilícito a conduta de um agente público, de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). A questão está suportada pelo disposto na legislação de acordo com as possibilidades existentes daquilo que foi delimitado no enunciado da pergunta.</p> |
| Tipo B, 44 | O candidato questiona o conteúdo do edital e que a mesma deve ser anulada. | <p>Indeferido. Permanece a letra E Justificativa: A manutenção da alternativa baseia-se em três pontos principais: Conformidade com o edital: O conteúdo programático do tópico “Auditoria no Setor Público” inclui princípios, normas técnicas e procedimentos, sem excluir normas específicas. A NBC TI 01, reconhecida como norma técnica essencial pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), se enquadra no escopo do edital. Previsibilidade e acessibilidade: A norma NBC TI 01 está dentro do tema “normas técnicas” do edital, sendo amplamente acessível e fundamental para profissionais do setor público. Sua disponibilização pública pelo CFC garante isonomia entre os candidatos. Relevância para a função: A NBC TI 01 trata de princípios fundamentais de auditoria interna, essenciais para o exercício profissional, especialmente no setor público. Sua inclusão na avaliação reflete sua importância prática e teórica para o cargo em disputa. Conclui-se que a questão é plenamente alinhada aos tópicos programáticos do edital, sem extrapolação de conteúdo.</p> |

| | | |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo B, 45 | O candidato questiona a alternativa correta e que a mesma deve ser anulada. | <p>Indeferido. Permanece a letra B Justificativa: O objetivo da questão era responder qual das alternativas representava os tipos de empenho existentes. Argumentos para manutenção da questão: De acordo com Decreto nº 64.752, de 27 de junho de 1969, em seu Artigo 4º, detalha que: Art. 4º O empenho da despesa poderá ser ordinário, por estimativa e global. Dessa forma, conclui-se que a questão está suportada pelo disposto na legislação de acordo com as possibilidades existentes daquilo que foi delimitado no edital.</p> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

GABARITO OFICIAL

| Prova - Tipo A | |
|----------------|----------|
| Questão | Gabarito |
| 1 | C |
| 2 | C |
| 3 | C |
| 4 | D |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | E |
| 8 | A |
| 9 | E |
| 10 | Anulada |
| 11 | B |
| 12 | E |
| 13 | D |
| 14 | B |
| 15 | Anulada |
| 16 | D |
| 17 | E |
| 18 | B |
| 19 | A |
| 20 | C |
| 21 | B |
| 22 | E |
| 23 | E |
| 24 | B |
| 25 | D |
| 26 | E |
| 27 | C |
| 28 | C |
| 29 | A |
| 30 | A |

| Prova - Tipo B | |
|----------------|----------|
| Questão | Gabarito |
| 1 | D |
| 2 | C |
| 3 | C |
| 4 | C |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | E |
| 8 | E |
| 9 | Anulada |
| 10 | A |
| 11 | Anulada |
| 12 | D |
| 13 | B |
| 14 | B |
| 15 | E |
| 16 | B |
| 17 | A |
| 18 | E |
| 19 | D |
| 20 | E |
| 21 | B |
| 22 | E |
| 23 | D |
| 24 | C |
| 25 | B |
| 26 | C |
| 27 | E |
| 28 | C |
| 29 | A |
| 30 | A |

| Prova - Tipo C | |
|----------------|----------|
| Questão | Gabarito |
| 1 | D |
| 2 | C |
| 3 | C |
| 4 | C |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | Anulada |
| 8 | A |
| 9 | E |
| 10 | E |
| 11 | E |
| 12 | Anulada |
| 13 | B |
| 14 | B |
| 15 | D |
| 16 | D |
| 17 | E |
| 18 | B |
| 19 | D |
| 20 | C |
| 21 | B |
| 22 | E |
| 23 | A |
| 24 | E |
| 25 | B |
| 26 | C |
| 27 | E |
| 28 | C |
| 29 | A |
| 30 | A |

| | |
|----|---|
| 31 | D |
| 32 | C |
| 33 | E |
| 34 | C |
| 35 | A |
| 36 | E |
| 37 | D |
| 38 | B |
| 39 | E |
| 40 | E |
| 41 | B |
| 42 | A |
| 43 | C |
| 44 | E |
| 45 | A |
| 46 | C |
| 47 | A |
| 48 | E |
| 49 | A |
| 50 | B |

| | |
|----|---|
| 31 | E |
| 32 | D |
| 33 | C |
| 34 | A |
| 35 | C |
| 36 | D |
| 37 | E |
| 38 | E |
| 39 | E |
| 40 | B |
| 41 | E |
| 42 | A |
| 43 | B |
| 44 | E |
| 45 | B |
| 46 | C |
| 47 | A |
| 48 | C |
| 49 | A |
| 50 | A |

| | |
|----|---|
| 31 | A |
| 32 | A |
| 33 | D |
| 34 | C |
| 35 | B |
| 36 | E |
| 37 | C |
| 38 | E |
| 39 | A |
| 40 | E |
| 41 | A |
| 42 | D |
| 43 | E |
| 44 | C |
| 45 | C |
| 46 | A |
| 47 | B |
| 48 | E |
| 49 | B |
| 50 | A |

Guatambu, 16 de dezembro de 2024.

Ivanir Pedro Schmidt
Presidente da Câmara de Vereadores de Guatambu